

Id:01AB251AC77F457E

Id:125266BF29F74279



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 310/2023

Pedro II – PI, 05 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Daniele Sousa Silva no cargo de Coordenação de Fiscalização e Licenciamento Ambiental e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DANIELE SOUSA SILVA, portador (a) do RG e CPF/MF nº 067.***.***-38, no cargo de **COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Assinado digitalmente por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO em 06/12/2023 às 14:53:53.
CPF: 067.***.***-38
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Assinado digitalmente por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO em 06/12/2023 às 14:53:53.
CPF: 067.***.***-38
CNPJ: 06.553.929/0001-24

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Lei nº 1.500/2023, de 28 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre Declarar Utilidade Pública Municipal, a ASSOSSIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERARIA, CNPJ 03.552.730/0001-93 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, faço saber que a Câmara Municipal de Pedro II aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- FICA declarado de Utilidade Pública Municipal, **ASSOSSIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERARIA, CNPJ 03.552.730/0001-93** e dá outras providências.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Assinado digitalmente por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO em 06/12/2023 às 14:53:53.
CPF: 067.***.***-38
CNPJ: 06.553.929/0001-24

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Id:0CC550DDB3CF4275

Id:09FEC5ECF8BB427F



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.499/2023, de 28 de Novembro de 2023.

Lei nº 1.501/2023, de 28 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre Declarar Utilidade Pública Municipal, a ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE PEDRO II, CNPJ 52.892.012/0001-71 e dá outras providências."

"Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais, Unidades Básicas de Saúde e Ambulatórios, de fixar em lugar visível e acessível ao público a lista de médicos plantonistas e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, faço saber que a Câmara Municipal de Pedro II aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, faço saber que a Câmara Municipal de Pedro II aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, **ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE PEDRO II, CNPJ 52.892.012/0001-71** e dá outras providências.

Art. 1º- Fica garantido aos usuários o direito ao acesso, por meios eletrônicos, as informações constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde- CNES – acerca das equipes assistenciais de profissionais de saúde que compõem os hospitais, unidades básicas de saúde e ambulatórios da rede municipal de saúde e conveniados, de município de Pedro II-Piauí.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paragrafo Único- Em cada hospital, unidade básica de saúde e ambulatório constará, em local acessível a população:

- I. O nome do responsável pelo plantão;
- II. Os nomes dos profissionais de saúde de plantão;
- III. O horário de trabalho de cada membro da equipe.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Art. 2º- As escalas médicas também devem ser disponibilizadas para consulta dos órgãos fiscalizadores.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Assinado digitalmente por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO em 06/12/2023 às 14:53:53.
CPF: 067.***.***-38
CNPJ: 06.553.929/0001-24

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO em 06/12/2023 às 14:53:53.
CPF: 067.***.***-38
CNPJ: 06.553.929/0001-24

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal